

**Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada EBC/COORD-CM/Nº 0002/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Primus Serviços Especializados de Segurança Ltda EPP, em 23 de janeiro de 2015.**

**Processo nº 0773/2013**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Diretor - Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2729902 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, e, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, e, de outro lado, a **PRIMUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA EPP**, com sede na Rua Professor Franca Amaral, 84, Jardim América, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.950.839/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (PRIMUS SEGURANÇA)**, neste ato representada por seu sócio, **JOÃO CLAUDIO DE ALCANTARA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº M5936202 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.305.246-00, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 04** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original.

*Handwritten signature*  
*Handwritten initials*  
Proc. Secretaria Jurídica da EBC  
Mariana Pereira  
CARLUF 16139  
PROCURADOR



## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Nos termos do previsto no item 13.1. da Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **23/01/2018** e término em **23/01/2019**.

2.2. Para o período compreendido no item 2.1. desta Cláusula, o valor mensal estimado é de **R\$ 172.270,24 (cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 2.067.242,88 (dois milhões, sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO**

3.1. As despesas alusivas ao exercício de 2018 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondentes à despesa do respectivo exercício quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U.

3.2. As despesas referidas no item 3.1., desta Cláusula, constam no Planejamento Orçamentário para 2018 sob o código 2RJ1563C021.

## **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

## **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01, 02 e 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Procuradoria Jurídica da EBC  
Marta Pereira  
OAB/RJ 263398  
2018



**Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0002/2015** **3**

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2018.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**  
Contratante

  
**LUIZ ANTONIO DUARTE  
MOREIRA FERREIRA**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

  
**LAERTE DE LIMA RIMOLI**  
Diretor-Presidente

**PRIMUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA EPP**  
Contratada

  
**JOÃO CLAUDIO DE ALCANTARA**  
Sócio



**Testemunhas:**

1)

  
**ERLAINE ARAÚJO**  
EBC - Empresa Brasil de Comunicação  
Mat. 13.900

2)

  
**MARIA IZABEL DE ALMEIDA**  
Coordenadora de Contratos e Parcerias  
EBC - Empresa Brasil de Comunicação





**Empresa Brasil  
de Comunicação**

Processo nº:  
**EBC 0773/2013**  
Folha

**Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0002/2015** **4**

EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO



**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO MUTUM - MG**  
Rua Olegário Maciel, 225 - Loja 4 - Centro - CEP: 36955-000  
Fone: (33) 3312-1211 Email: tofcionotasmutum@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) indicada(s) abaixo:

JOAO CLAUDIO DE ALCANTARA

MUTUM, 30/01/2018

Em testemunho da verdade.

*Naiane Cassia de Araujo Maciel*  
NAIANE CASSIA DE ARAUJO MACIEL - TABELIA SUBSTITUA

Emol.:R\$4,53 Reconpe:R\$0,27 T.F.J:R\$1,49 Total:R\$6,29

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CIB 85212